UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 45 /91

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 7396/91-75 - Departamento de Clínica Odontológica; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas na Resolução do CEPE nº 14/83 para reabertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de emprego de Professor Assistente, no Departamento de Clínica Odontológica do Centro Biomédico da UFES, para preenchimento de uma (01) vaga na área de Odontopediatria e adotar as Normas contidas na Resolução do CEPE nº 10/83 para preenchimento de duas (02) vagas na área de Cirurgia, duas (02) vagas na área de Endodontia e uma (01) vaga na área de Radiologia, para provimento de emprego de Professor Auxiliar, em regime de 20 Horas Semanais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE OUTUBRO DE 1991

CARLOS COUTINHO BATALHA
NA PRESIDÊNCIA

Pub. no B.O. de outubro 91 (ass.)

MOD. UFES-R-82